

DECRETO Nº1.384/2007

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando alguns questionamentos suscitados em Ação Civil Pública, e considerando ainda a urgência da administração municipal em realizar concurso público para efetivação de novos funcionários e para que não haja mais questionamentos quanto ao Edital Nº001/2007, fica o mesmo anulado, mantendo-se válidas as inscrições efetuadas sob sua égide.

Art. 2º- As inscrições realizadas com base no Edital Nº001/2007, ficam convalidadas para participação no próximo concurso a ser realizado pelo Município.

Art. 3º- Caso o candidato inscrito não mais deseje participar do próximo concurso, poderá requerer a devolução do valor da taxa de inscrição, mediante requerimento escrito endereçado à Prefeitura Municipal.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de setembro de 2007



BRAZ DELPUJO
Prefeito Municipal